PORTARIA Nº 105/2013 de 26.11.2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOURDES DORNHAUSER CENTA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido à servidora Municipal **LOURDES DORNHAUSER CENTA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos, conforme Decreto de nomeação nº 179/2007 de 04.10.2007, **LICENÇA PRÊMIO**, a que faz jus, conforme disposto no artigo 112 da Lei Municipal 1.513/2002, relativo ao período aquisitivo de 10/2007 a 10/2012, a ser usufruído no período de 02.12.2013 a 31.12.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 26 de novembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Ciente e de acordo:

LOURDES DORNHAUSER CENTA